



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS - DER-ES

Contrato nº 130/2021
Processo Nº 2021-DJMV3
Inexigibilidade de Licitação
Art. 25, II Lei 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO, - DER-ES, autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.889.717/0001-97, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501, Ilha de Santa Maria, cidade de Vitória/ES, representado legalmente pelo seu Diretor-presidente o **Sr. LUIZ CESAR MARETTA COURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-ES sob o n.º. 5518-D, portador do CPF n.º. 337.339.106-72, com domicílio no município de Vila Velha/ES, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**, Autarquia Federal em regime especial, vinculada diretamente ao Ministério da Educação-MEC, incumbida regimentalmente do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campos Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Reitor **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00604149522 - Detran/ES e inscrito no CPF n.º 526.372.397-00 doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST**, inscrita no CNPJ n.º 02.980.103/0001-90, com sede à Av. Fernando Ferrari, n.º 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, Cep: 29.075-973, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **ARMANDO BIONDO FILHO**, brasileiro, casado, Professor Universitário – Físico, RG. n.º 4.458.807/ES, CPF n.º 376.717.407-30, residente e domiciliado à Rua da Paisagem, n.º 460, Bairro Boa Vista, Vitória/ES, CEP: 29.075-585, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de n.º 130/2021, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de engenharia de custos para elaboração da Tabela Referencial de Preços de Insumos e Serviços de Edificações do DER-ES, seu gerenciamento e revisão; pesquisa/formação de preços de insumos e serviços de edificações, não constantes na Tabela Referencial, oriundos de demandas de planilhas de obras/reformas/manutenções



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS - DER-ES

elaboradas pelo DER-ES e Contratadas; elaboração progressiva de Caderno de Especificações Técnicas dos Serviços pertencentes à Tabela Referencial do DER, decorrentes dos detalhes de projeto fornecidos pelo DER, contendo critério de medição, método de execução, Normas Técnicas observadas, serviços auxiliares e insumos aplicados, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 130/2021, no percentual de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em razão dos acréscimos quantitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 130/2021, passa a ser fixado em **R\$ 15.862.478,58** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras do DER-ES.

3.2 – As despesas correrão por conta da seguinte distribuição orçamentária por exercício financeiro:

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações.

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 248.913,96



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS - DER-ES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações.

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 4.062.787,94

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 2.949.922,66

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações.

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 2.949.922,66

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações.

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 2.949.922,66

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Programa de Trabalho: 10.35.201.04.122.0056.1125 - Construção, Reforma, Melhoria, Adequação e Ampliação de Equipamentos Públicos de Edificações.

Elemento de Despesa: 44.90.35 – Serviço de Consultoria

R\$ 2.701.008,70

Orçamento: Elaboração da Tabela Referencial de Preços de insumos e Serviços de Edificações do DER-ES, seu gerenciamento e revisão, pesquisa/formação de preços de insumos e serviços de edificações

Plan. Objeto da Planilha

Data Base: Mar/2021

Mês	% Simples	% Acumulado	Total Simples	Total Acumulado
Mês 01	0,78%	0,78%	124.456,98	124.456,98
Mês 02	0,79%	1,57%	125.265,38	249.722,36
Mês 03	1,54%	3,11%	244.154,58	493.876,94
Mês 04	0,79%	3,91%	126.091,68	619.968,62
Mês 05	0,78%	4,69%	124.456,98	744.425,60
Mês 06	0,78%	5,48%	124.456,98	868.882,58
Mês 07	0,83%	6,30%	131.159,25	1.000.041,83
Mês 08	0,78%	7,09%	124.456,98	1.124.498,81
Mês 09	0,78%	7,87%	124.456,98	1.248.955,79
Mês 10	1,81%	9,68%	286.539,66	1.535.495,45
Mês 11	1,81%	11,49%	286.539,66	1.822.035,12
Mês 12	1,81%	13,29%	286.539,66	2.108.574,78
Mês 13	1,81%	15,10%	286.539,66	2.395.114,44
Mês 14	1,81%	16,91%	286.539,66	2.681.654,10
Mês 15	1,81%	18,71%	286.539,66	2.968.193,77
Mês 16	1,81%	20,52%	286.539,66	3.254.733,43
Mês 17	1,81%	22,32%	286.539,66	3.541.273,09
Mês 18	1,81%	24,13%	286.539,66	3.827.812,75
Mês 19	1,81%	25,94%	286.539,66	4.114.352,42
Mês 20	1,81%	27,74%	286.539,66	4.400.892,08
Mês 21	1,81%	29,55%	286.539,66	4.687.431,74
Mês 22	1,81%	31,36%	286.539,66	4.973.971,40
Mês 23	1,81%	33,16%	286.539,66	5.260.511,07
Mês 24	1,81%	34,97%	286.539,66	5.547.050,73
Mês 25	1,81%	36,78%	286.539,66	5.833.590,39
Mês 26	1,81%	38,58%	286.539,66	6.120.130,05
Mês 27	1,81%	40,39%	286.539,66	6.406.669,72
Mês 28	1,81%	42,20%	286.539,66	6.693.209,38
Mês 29	1,81%	44,00%	286.539,66	6.979.749,04
Mês 30	1,81%	45,81%	286.539,66	7.266.288,70
Mês 31	1,81%	47,61%	286.539,66	7.552.828,37
Mês 32	1,81%	49,42%	286.539,66	7.839.368,03

Orçamento: Elaboração da Tabela Referencial de Preços de insumos e Serviços de Edificações do DER-ES, seu gerenciamento e revisão, pesquisa/formação de preços de insumos e serviços de edificações

Plan. Objeto da Planilha

Data Base: Mar/2021

Mês	% Simples	% Acumulado	Total Simples	Total Acumulado
Mês 33	1,81%	51,23%	286.539,66	8.125.907,69
Mês 34	1,81%	53,03%	286.539,66	8.412.447,35
Mês 35	1,81%	54,84%	286.539,66	8.698.987,02
Mês 36	1,81%	56,65%	286.539,66	8.985.526,68
Mês 37	1,81%	58,45%	286.539,66	9.272.066,34
Mês 38	1,81%	60,26%	286.539,66	9.558.606,00
Mês 39	1,81%	62,07%	286.539,66	9.845.145,67
Mês 40	1,81%	63,87%	286.539,66	10.131.685,33
Mês 41	1,81%	65,68%	286.539,66	10.418.224,99
Mês 42	1,81%	67,48%	286.539,66	10.704.764,65
Mês 43	1,81%	69,29%	286.539,66	10.991.304,32
Mês 44	1,81%	71,10%	286.539,66	11.277.843,98
Mês 45	1,81%	72,90%	286.539,66	11.564.383,64
Mês 46	1,81%	74,71%	286.539,66	11.850.923,30
Mês 47	1,81%	76,52%	286.539,66	12.137.462,97
Mês 48	1,81%	78,32%	286.539,66	12.424.002,63
Mês 49	1,81%	80,13%	286.539,66	12.710.542,29
Mês 50	1,81%	81,94%	286.539,66	12.997.081,95
Mês 51	1,81%	83,74%	286.539,66	13.283.621,62
Mês 52	1,81%	85,55%	286.539,66	13.570.161,28
Mês 53	1,81%	87,36%	286.539,66	13.856.700,94
Mês 54	1,81%	89,16%	286.539,66	14.143.240,60
Mês 55	1,81%	90,97%	286.539,66	14.429.780,27
Mês 56	1,81%	92,77%	286.539,66	14.716.319,93
Mês 57	1,81%	94,58%	286.539,66	15.002.859,59
Mês 58	1,81%	96,39%	286.539,66	15.289.399,25
Mês 59	1,81%	98,19%	286.539,66	15.575.938,92
Mês 60	1,81%	100,00%	286.539,66	15.862.478,58

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 28/10/2022 11:41:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2022 11:43:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANA MARCIA MOREIRA RODRIGUES (ASSESSOR ESPECIAL I - GELIC - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-S14J7S>